



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021)

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Bagre/PA

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024 – Aquisição de Materiais de Expediente

**Órgão Gerenciador da Ata:** Prefeitura Municipal de Acará

**Valor Estimado:** R\$ 656.363,00

### 1. Descrição da Necessidade

O Fundo Municipal de Saúde necessita da aquisição contínua de materiais de expediente para assegurar o funcionamento regular das atividades administrativas, organização documental, controle interno, emissão de documentos oficiais e suporte às unidades vinculadas.

A inexistência desses materiais comprometeria diretamente a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços essenciais.

### 2. Demonstração da Previsão no Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, estando prevista na dotação orçamentária específica para material de consumo.

### 3. Requisitos da Contratação

- Fornecimento parcelado;
- Produtos novos e em conformidade com o edital originário;
- Manutenção das condições de habilitação;
- Entrega conforme cronograma da Secretaria;
- Observância das exigências da Lei 14.133/2021.

### 4. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

#### I – Realização de nova licitação própria

Desvantagens:

- Prazo médio estimado superior a 60 dias;
- Custo processual;
- Risco de fracasso ou deserto;
- Maior demanda administrativa.

#### II – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024

Vantagens:

- Procedimento já finalizado;



- Preços registrados vigentes;
- Fornecedor habilitado;
- Economia de tempo e recursos;
- Atendimento imediato da demanda.

## 5. Análise da Vantajosidade

Conforme pesquisa de preços realizada:

- Os valores registrados na Ata nº 011/2024 mostram-se compatíveis com os praticados no mercado;
- Não há sobrepreço identificado;
- A adesão proporciona economia processual;
- Garante maior celeridade administrativa.

Conclui-se que a adesão é **economicamente e administrativamente vantajosa**.

## 6. Quantitativos e Compatibilidade com a Ata

Os quantitativos pretendidos respeitam:

- O limite individual de até 50% do quantitativo registrado para cada item;
- O limite global de até o dobro do quantitativo registrado;
- A vedação de acréscimo posterior aos quantitativos da ata.

## 7. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega	Média	Médio	Fiscalização contratual
Descontinuidade do fornecedor	Baixa	Alto	Consulta prévia de capacidade
Oscilação de mercado	Baixa	Médio	Preços fixados em ata

## 8. Justificativa da Escolha do Fornecedor

O fornecedor AJ Modesto Comercial de Alimentos LTDA:

- Está regularmente registrado na ata;
- Aceitou formalmente a adesão;
- Mantém condições de habilitação;
- Demonstra capacidade operacional para atendimento.

## 9. Conclusão



Diante dos elementos técnicos, econômicos e jurídicos apresentados, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024 da Prefeitura Municipal de Acará/PA é medida adequada, eficiente e vantajosa**, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

**Bagre/PA, 10 de fevereiro de 2025.**

Responsável pela elaboração do ETP

---

JEBSON ALVES SOUZA  
Auxiliar administrativo

Aprovo,

---

PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde